

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do
6º Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Francisco Azevedo Pereira, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Rafael Tavares Costa, Joseane de Oliveira Seixas, Carmela Lucia Teixeira da Costa, Manoel José da Cruz Malcher, José Maria Calderaro Filho. Ausentes as vereadoras: Ana Cleyde Tavares Batista Filha e Marta Monteiro Godinho. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando a vereadora Josy Seixas, para assumir a 2ª Secretaria, em virtude de o vereador Manoel Malcher ter assumido a 1ª Secretaria na ausência da titular. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária designada que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário em exercício, procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento do vereador Antonio Odinélio Júnior, com amparo no artigo 139, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos que sejam levados a discussão em Regime de Urgência Especial os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 062/2019, que aumenta o número de vagas para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, alterando dispositivos na Lei nº 6.718, de 13 de dezembro de 2005, que Cria os Cargos no Quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 063/2019, Aumenta o número de vagas para os cargos de Encarregado de produção e de Operador de retroescavadeira, alterando dispositivos na Lei nº 6.712, de 07 de dezembro de 2005 que Cria os Cargos no Quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 064/2019, Acrescenta dispositivos na Lei nº 8.420, de 22 de abril de 2014, que cria os cargos no Quadro de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 065/2019, Acrescenta dispositivos na Lei nº 8.405, de 16 de dezembro de 2013, que Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de transporte, Saneamento, Serviços e Urbanismo; extingue a Secretaria de Obras e Terras

Patrimoniais, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 066/2019, dispõe sobre a criação dos cargos de engenheiro ambiental e Gari no quadro Geral de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias; Ofício recebido de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, disse que ouviu a leitura do requerimento do vereador Ludugero Junior, no expediente da sessão de hoje, solicitando que cinco projetos de leis, sejam colocados em regime de urgência especial. Acrescentou o Edil que os referidos projetos de lei, não tem uma justificativa plausível, sobre a criação de diversos cargos destinados a limpeza pública do nosso município. Acrescentou o vereador que o Tribunal de Justiça deu um prazo para o prefeito fazer o processo licitatório da limpeza urbano, que se encerra no dia 26 do corrente mês, isto não constas nos referidos projetos. Então fica a pergunta o município vai assumir a limpeza pública, após o dia 26 de setembro?. Mas acredita ser uma manobra do Prefeito para não cumprir uma determinação da justiça. Acrescentou ainda o vereador Zequinha que o prefeito poderia solicitar uma dilatação de prazos para a justiça, uma vez que os cargos a serem criados são destinados a limpeza urbana. Disse o vereador que é viável o município assumir a limpeza pública, desde que seja dentro dos tramites legais, para que esses 99 cargos novos não sirva de cabide de emprego. Ainda com a palavra o vereador Zequinha, disse que como presidente da comissão de Tombamento, precisa ser consultado para emitir o parecer sobre os referidos projetos de leis. Disse ainda que a solicitação de pedido de urgência especial, não quer dizer que os projetos sejam aprovados na sessão de hoje, inclusive o artigo citado no requerimento do vereador Ludugero Junior esta equivocado. Por esta razão votará contrário ao referido requerimento. Em aparte o vereador Manoel Malcher, disse que já foi procurado por várias pessoas, onde questionaram o valor exorbitante que estão sendo cobrado o IPTU este ano. Acrescentou o Edil que esta Casa reuniu com os responsáveis do setor de tributos da prefeitura, para tratarem deste assunto ano passado. Este ano o problema voltou novamente, então é preciso que esta Casa faça alguma coisa para resolver esta situação, que está causando transtorno a nossa população. Continuando o vereador Zequinha, disse que votou contra o código tributário, porque foi encaminhado a esta Casa no apagar das luzes, para ser aprovado às pressas, sem dar oportunidade para os vereadores fazerem um estudo mais aprofundado sobre os mesmos. O vereador Zequinha voltou a falar dos projetos de leis sobre a limpeza urbana, dizendo que cita nos projetos que a contratação será temporária até a realização do concurso público, pergunta o vereador quando será realizado esse concurso?. Em aparte o vereador Arnaldo, disse ser preocupante como vai ficar a coleta do lixo da cidade, após o término do contrato da J & V, deve ficar um caos, em todos os aspectos. Em relação a questão do IPTU, disse que essa atualização da base de cálculos deveria vir de anos atrás, mas deixaram para uma só vez, que está causando um valor exorbitante. Retomando a palavra o vereador Zequinha, afirmou não ser contra que o município assumira a limpeza públicas e sim aos

cargos criados que com certeza vão servir de cabide em emprego. A seguir fez uso da palavra o vereador Ludugero Junior, disse que foi autor do requerimento, solicitando urgência especial a cinco projeto de leis oriundo do Executivo Municipal, acrescentando que o requerimento pode receber adendo por ocasião da discussão, como é de praxe acontecer neste Poder. Portanto não existe nenhuma ilegalidade no referido requerimento. Em relação ao processo licitatório sobre o lixo, disse que estar havendo impugnação entre as empresas que estão concorrendo, isto requer prazos, como está terminando o prazo que a justiça concedeu ao Gestor para realização da referida licitação, o mesmo estão se antecipando mandando os projetos de leis em questão, para que a limpeza pública não pare na cidade. Lembrou que na gestão do ex-prefeito Argemiro Diniz, o município também assumiu a limpeza pública. Portanto não se trata de nenhuma aberração e nem ilegalidade em seu pleito. Em aparte o vereador Zequinha disse que não é contra o município assumir a limpeza pública e sim a contratação de pessoal sem critérios e o prefeito não justificou nos projetos de leis. Retomando a palavra o vereador Ludugero Junior disse que a atitude do Gestor Municipal é um ato de prevenção, ou seja, caso não seja realizada a licitação dentro do prazo, o município assumi. Em relação a contratação do pessoal, existe uma lei que determina que tais contratações sejam feitas através do processo seletivo. Em aparte o vereador Arnaldo Gemaque, disse entender que o prefeito estar se antecipando sobre esta questão. Em relação as impugnações das empresas que estão concorrendo, agora se existe uma comissão no processo licitatório que analisa todas as documentações, não podem verificar antes das impugnações?. O vereador Ludugero Junior disse que o processo licitatório tem várias etapas, que requer prazos até o final do certame. O vereador Manoel Malcher, disse que a limpeza pública não deve parar, pode virar um caos na cidade. Então todos os vereadores querem o bem da nossa população assim como o Prefeito, tanto que ele já se antecipou encaminhando a esta Casa os projetos de leis em tela. Continuando o vereador Ludugero Junior disse que a coleta de lixo do nosso município é referência no estado, porque a empresa J & V, sempre prestou um bom serviço, então não devemos regredir, e sim nos unir, esquecer a questão política e pensar na nossa população. Em seguida fez um apelo a todos os vereadores que aprovelem o requerimento apresentado nesta sessão, assim como os projetos de leis, que já estão sendo estudados desde a sessão anterior. A seguir fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, disse que a preocupação do Prefeito sobre esta questão e no sentido de se precaver sobre a questão da limpeza pública, até porque está havendo impugnações entre as empresas concorrentes, isto requer prazos. Então talvez não seja resolvido esses problemas até o prazo estabelecido pela justiça ao prefeito. Disse ser lamentável que tenha acontecido esse problema com a empresa J & V, que sempre prestou bons serviços em nossa cidade. Em relação aos projetos de leis em tramitação neste Poder que requer urgência especial, disse que se os vereadores votarem contra ou a favor, vão ser criticados do mesmo jeito nas redes sociais. Lembrou o Edil que na gestão do ex-prefeito Argemiro Diniz o município assumiu a limpeza do lixo. Falou ainda o vereador Raimundo Tomé a respeito dos valores das empresas

concorrentes, que equivale o valor de sete milhões de reais, sendo quinhentos mil reais mês com a margem de lucro da empresa que ganhar o certame. Agora se o município assumir, vai economizar cem mil reais, o que é bom. Mas tem muita gente torcendo para isso não dar certo, o que é lamentável. Assegurou o vereador que será favorável à aprovação do requerimento como também aos referidos Projetos de Leis. Continuando o vereador falou das leis de sua autoria que isenta pessoas com mais 65 anos do IPTU, assim como pessoas portadoras de Neoplasia, síndrome da Imunodeficiência adquirida (AIDS) e Insuficiência renal crônica, mas infelizmente não são colocadas em práticas e nem divulgadas para conhecimento da população. Então são leis de grande relevância, que precisam ser colocadas em prática. A seguir fez uso da palavra o vereador Francisco Azevedo disse que sempre parabenizou a empresa J & V pelo belíssimo trabalho que prestou na limpeza pública do nosso município, como também gerou inúmeros empregos aos nossos munícipes. Disse que devemos aprovar o requerimento apresentado nesta sessão solicitando a aprovação dos Projetos Leis voltados para a limpeza pública. Em seguida passou o restante do tempo da liderança do PR ao vereador Rafael e a vereadora Josy. Com a palavra o vereador Rafael Costa, primeiramente solicitou a Mesa Diretora da Casa, que seja oficiado a família do Sr. Marivaldo Lemos da Mota, apresentado votos de condolência, pelo falecimento do mesmo ocorrido na capital do estado. Em relação ao requerimento do vereador Ludugero Junior, disse ser favorável, como também acredita que todos os vereadores querem o bem de Oriximiná. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que o problema de lixo é grave porque se trata de saúde pública. Em relação ao requerimento do vereador Ludugero Junior disse que o Artigo 139, diz **Art. 139** - A concessão de urgência especial **dependerá de assentimento do Plenário**, mediante provocação por escrito da Mesa ou de Comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialmente, **ou ainda por proposta da maioria absoluta dos membros da Edilidade**. Então o requerimento não estar irregular, inclusive pode receber adendo na ora da discussão. Em relação a pergunta do vereador Arnaldo sobre a impugnações no processo licitatório, disse que são várias fases e tem prazos só o Edital após a publicação são 45 dias, além dos pedidos de informações. Então o prefeito tem um prazo a ser cumprido para realização da licitação de limpeza pública, e ninguém sabe o que vai acontecer a curto prazo. Em relação a criação de cargos, é determinado por Lei e o prefeito está cumprindo. Em aparte o vereador Zequinha fez a leitura do parágrafo único do artigo 1º do projeto de lei nº 066/19, que diz para atender à necessidade emergencial e temporária, até a realização de concurso para o provimento dos cargos efetivos e específicos previstos nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado, fazer a contratação temporária de excepcional interesse público, em número máximo de cargos criados, para exercerem as funções inerentes aos cargos, na forma do que estabelece o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.059/97. Então não vai assinar cheque em branco para o Prefeito. Continuando a vereadora Josy, disse que primeiramente se cria os cargos, quanto a contratação é outro momento. Quanto ao processo seletivo já existe uma lei que deve ser cumprida pelo

Gestor Municipal. Finalizou a nobre vereadora assegurando que será favorável ao requerimento, por entender que não existe nenhuma irregularidade sobre o mesmo. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Ludugero Junior. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, sugeriu um adendo que o requerimento fosse obedecido o artigo 139 em sua totalidade, ou seja, que as expressões **“dependerá de assentimento do Plenário”**, e **por proposta da maioria absoluta dos membros da Edilidade**. O vereador Marcelo Augusto sugeriu um adendo que fosse inserido o artigo 140, ou seja, que fosse solicitado urgência simples aos referidos projetos de leis. O vereador Zequinha disse que o autor tem que decidir se aceita os adendos apresentados pelos dois vereadores. O vereador Ludugero Junior disse que os dois adendos vêm somar seu trabalho, mais gostaria que o presidente da Casa suspendesse a sessão para que pudéssemos ouvir a assessoria jurídica da Casa, no que foi aceito pela mesa Diretora a suspensão da sessão. Retornando os trabalhos o Sr. Presidente colocou novamente em discussão o requerimento do vereador Ludugero Junior com os dois adendos. Com a palavra o vereador Marcelo Augusto retirou seu adendo ficando apenas o da vereadora Josy Seixas. Com a palavra o vereador Zequinha disse que no seu ponto de vista o regimento interno da Casa prevê três maneiras no artigo 139. O adendo da vereadora Josy é o que mais se aproxima, mas não está correto, por esta razão será contrário ao referido requerimento. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que o adendo que apresentou está correto sim, inclusive também tem amparo legal no que dispõe também o artigo 117, § 2º. Com a palavra o vereador Ludugero Junior aceitou o adendo da vereadora Josy. A vereadora Josy, disse que os vereadores que forem favoráveis ao requerimento, podem subscrever o mesmo. Lembrou ainda a vereadora que em sessão anterior um requerimento da vereadora Marta foi corrigido no Plenário e aprovado por todos os vereadores. Após muitas discussões o requerimento foi submetido à aprovação, sendo aprovado por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro, com o adendo da vereadora Josy, que foi subscrito pela maioria dos vereadores. Após a aprovação do referido requerimento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões competentes se reunissem e emitissem os pareceres sobre os Projeto de Leis nrs. 062,063, 064, 065 e 066/2019. Retornando aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que o 1º secretário continuasse a leitura das matérias para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 063, 007 e 033/2019, das Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 062/2019, que aumenta o número de vagas para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, alterando dispositivos na Lei nº 6.718, de 13 de dezembro de 2005, que Cria os Cargos no Quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias. Ditos Pareceres, postos em

votação, foram aprovados por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 064, 008 e 034/2019, das Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 063/2019, Aumenta o número de vagas para os cargos de Encarregado de produção e de Operador de retroescavadeira, alterando dispositivos na Lei nº 6.712, de 07 de dezembro de 2005 que Cria os Cargos no Quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 065, 009 e 035/2019, das Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 064/2019, Acrescenta dispositivos na Lei nº 8.420, de 22 de abril de 2014, que cria os cargos no Quadro de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 066, 010 e 036/2019, das Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 065/2019, Acrescenta dispositivos na Lei nº 8.405, de 16 de dezembro de 2013, que Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de transporte, Saneamento, Serviços e Urbanismo; extingue a Secretaria de Obras e Terras Patrimoniais, e dá outras providencias. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 067, 011 e 037/2019, das Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 066/2019, dispõe sobre a criação dos cargos de engenheiro ambiental e Gari no quadro Geral de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Oriximiná. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 062/2019, que aumenta o número de vagas para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, alterando dispositivos na Lei nº 6.718, de 13 de dezembro de 2005, que Cria os Cargos no Quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias. Dito Projeto de Lei, posto em votação foi aprovado por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 063/2019, Aumenta o número de vagas para os cargos de Encarregado de produção e de Operador de retroescavadeira, alterando dispositivos na Lei nº 6.712, de 07 de dezembro de 2005 que Cria os Cargos no Quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 064/2019, Acrescenta dispositivos na Lei nº 8.420, de 22 de abril de 2014, que cria os cargos no Quadro de

provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 065/2019, Acrescenta dispositivos na Lei nº 8.405, de 16 de dezembro de 2013, que Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de transporte, Saneamento, Serviços e Urbanismo; extingue a Secretaria de Obras e Terras Patrimoniais, e dá outras providencias. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 066/2019, dispõe sobre a criação dos cargos de engenheiro ambiental e Gari no quadro Geral de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Oriximiná. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, disse que o prefeito queime a língua do vereador e faça o processo seletivo. Acrescentou ainda que ofereceu uma emenda por ocasião da reunião da comissão de justiça, que fosse assegurado o processo seletivo, mais não foi aceito. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que já existe a Lei nº 6.059/97, que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, art. 36 da Constituição Estadual e regula o artigo 72 da Lei Orgânica. Então não há necessidade de fazer emenda neste sentido. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por doze votos a favor e um contra do vereador Zequinha Calderaro. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, reportou-se sobre uma publicação de um cidadão de nome Izael Lopes, dizendo que o vereador Zequinha não quer o bem da população oriximinaense, quando teve a iniciativa de fazer a denúncia no Ministério Público sobre a J & V. Acrescentou o vereador Zequinha que fez a denúncia porque tinha fundamentos, tanto que foi acatada pelo Tribunal de Justiça. Disse ainda que fez tudo isso pelo bem da nossa população. Disse ainda que o cidadão Izael não tem conhecimento dos tramites legais deste Parlamento e fica falando inverdades nas redes sociais a respeito do vereador que vos fala. Lembrou o vereador Zequinha que o código tributário foi aprovado no afogadinho, o qual votou contra, que hoje está causando transtorno a os nossos munícipes com a cobrança de valores exorbitantes do IPTU. Acrescentou ainda o orador que o Sr. Izael deve vir participar das sessões desta Casa, para ter conhecimento do trabalho do vereador Zequinha neste Parlamento. Assegurou o vereador Zequinha que não estar do lado que quanto pior melhor. Disse ainda que é vereador por quatro mandatos. Finalizou dizendo que o presidente Lula foi um dos melhores presidente do Brasil. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que pela primeira vez ver o vereador Zequinha reclamar que está sendo criticado nas redes sociais, diferente da vereadora que isto acontece constantemente. Continuando a vereadora Josy, disse que também já está sendo divulgado nas redes sociais que foram aprovados nesta sessão projetos de criação de cargos

com salários de dez mil reais, o que não é verdade. A vereadora Josy fez a leitura de todos os projetos de leis aprovados nesta sessão um a um e nenhum consta salários altos e sim de valores equivalentes a R\$ - 2.240,00 e de um salário mínimo que é R\$ 998,00. Continuando a nobre vereadora disse que a questão do processo seletivo, existe uma lei específica e que deve ser cumprida, até porque só existe duas formas de o prefeito fazer essas contratações, através do concurso público e do processo seletivo. Portanto todos os projetos de leis aprovados nesta sessão foram dentro da legalidade. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque, disse que votou favorável aos referidos projetos de leis, por entender que a coleta de lixo não pode parar em nossa cidade. Em relação a criação de cargos, disse que sempre defendeu que o prefeito criasse os cargos de pedreiros, carpinteiros, ajudantes, para fazer pequenos serviços em nosso município, sem depender de processo licitatório. Finalizou dizendo que o Lula foi o melhor presidente como o vereador Zequinha disse e porque ele está preso?, assim como o ex-prefeito Luiz Gonzaga que era considerado melhor prefeito, deixou Oriximiná totalmente endividado. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário